

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA RP Nº 009/2024/SES/MT - PE Nº 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/16009

PROCESSO DE ALTERAÇÃO Nº SES-PRO-2024/29687

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 07), VISANDO ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES FIGUEIREDO, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT.

COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, situada na Praça Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP - CEP: 13.916-074, representado por RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***.48.360-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.367.598-71.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, visando alterara a marca do item 48, registrado na Ata nº 009/2024/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023, tão somente, para cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 029/2024/HRSOR. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de alterar a marca do item 48, conforme descritos na tabela abaixo:

COMERCIAL CIRÚGICA
RIOCLARENSE LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
48	ONDANSETRON 2MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA COM 4ML.	SOLUÇÃO HYPOFARMA	AMPOLA	5.000	1,38	6.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMERCIAL CIRÚGICA
SAÚDE RIOCLARENSE

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b271fdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar